



**ATA DA NONA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA COVID-19**, instituído por meio do ATO DA MESA Nº 02/2020-L, constituído pelos Vereadores: Israel Francisco de Oliveira (Presidente), Etelvino Nogueira (Membro); José Alexandre Pierroni Dias (Membro); Júlio Antônio Mariano (Membro); Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Membro) e Rogério Jean da Silva (Membro). Realizada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, quinta-feira, por meio de videoconferência. Participaram da reunião o nobre Vereador Sr. Etelvino Nogueira, o Sr. Yan Soares de Sampaio Nascimento (Diretor Geral da Câmara Municipal de São Roque) e o Sr. Fernando Aparecido Paulo (Oficial Legislativo da Câmara Municipal de São Roque). Aguardou-se a conexão dos demais membros do Comitê no software de gerenciamento de videoconferência por alguns minutos, como não houve a entrada de outros vereadores, o Sr. Etelvino deu início à reunião às 14h05min. O Vereador Etelvino Nogueira sugeriu o encaminhamento de Ofício do Comitê à Superintendência da Sabesp de Botucatu - responsável pela abastecimento de água em nossa região -, para detalhar as ações da Sabesp diante da pandemia de COVID-19, pronunciadas na Live da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP) pelo Diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Senhor Ricardo Borsari. Segundo o Vereador, é preciso esclarecer qual o número de famílias beneficiadas em nosso município, em relação aos benefícios apresentados, como **a)** a isenção por três meses das contas de água, referentes ao meses de abril, maio e junho, para os consumidores incluídos na tarifa social e **b)** a flexibilização das renegociações das contas em atraso com a Sabesp. Outro assunto que o Vereador Etelvino deu ênfase, diz respeito à liminar expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que determinou ao município de São Roque a devolução dos equipamentos de UTI do Hospital São Francisco (HSF), requisitados administrativamente por meio do Decreto Municipal, de 27 de março de 2020. Entende o Vereador, que o município deve tomar todas as medidas cabíveis para que a Santa Casa não fique desguarnecida em sua estrutura de UTI, em caso de não poder utilizar estes equipamentos. Por fim, por ausência de quórum mínimo para debater outras questões cruciais acerca da temática da pandemia de COVID-19, o Vereador Etelvino agradeceu a presença dos servidores públicos da Câmara e encerrou a reunião às 14h28min

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

**EDELVINO NOGUEIRA**

Vereador (Membro)